RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 17/2022 - (art. 51, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) com vigência de 04/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B..J. Lapa-Bahia, 04/01/2022. *Fábio Nunes Lopes. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 03/2022

CONTRATO Nº 17/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ: 01.190.562/0001-08 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Universidade Federal do Oeste da Bahia – PRAZO: 04/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Data da Assinatura: 04/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.